LEI Nº 6714 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASPOLCSETE (ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DE SETE LAGOAS REGIONADAS).

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Civis de Sete Lagoas e Regionadas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.833.541/0001-99, e que funciona na Rua Rui Barbosa, nº 157 - Bairro Santa Helena, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 01 de novembro de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal